



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 20/01/2026

Edição nº 345/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2026	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE MARAGOGI, CNPJ/MF nº 12.248.xxx/xxx1-96, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG nº 1XXX06 MEX/AL e CPF nº 043XXX 6.XXX-11;

ENTIDADE PARCEIRA: ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ Nº 12.155.xxx/xxx1-89, representada pelo DOM, Srº. CARLOS ALBERTO BREIS PEREIRA, tendo como filial a PAROQUIA DE SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ nº 12.155.XXX/XXX3-66, representada pelo PADRE, Srº. ANTÔNIO ALVES DE VASCONCELOS JÚNIOR.

OBJETO: Termo de Fomento tem por objeto o auxílio financeiro para a OSC, no valor total de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao custeio das atividades e despesas necessárias à realização do evento “25ª Edição do MARAGOFÉ”, que será 22 a 25 de janeiro de 2026, com o objetivo de fomentar a FÉ dos cristãos católicos do município de Maragogi e cidades circunvizinhas, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

FUNDAMENTO LEGAL:A liberação dos recursos financeiros previstos neste Termo de Fomento fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Maragogi, observadas as normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 13.019/2014.

Maragogi-AL, 16 de janeiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 6c3b7421-d0ef-4369-8abc-eb161b9c0b38



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL